

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1 - O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social referente a demanda de fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

1 - A contratação ora pretendida visa atender a demanda de eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus - PE e especificadamente ao Centro de Referência em Assistência Social-CRAS.

2.2 - Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em dar continuidade aos atendimentos referentes ao auxílio funeral e pelo fato da Secretaria não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários visando o atendimento à população mais carente do município, disponibilizando estes serviços as famílias que não possuem condições de realizar os procedimentos do rito funerário para enterro e deslocamento de corpos dos entes falecidos, que em certas ocasiões chegam a óbito em outras cidades, necessitando de realizar o traslado dos corpos para a sede do município.

2.3 - Justifica-se eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários, para atender a demanda dos auxílios funerários solicitados a Secretaria e especificadamente ao Centro de Referência em Assistência Social-CRAS

3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE

3.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Fundamentação jurídica: Procedimento através da Lei 14.133/2021. De acordo com pesquisa de mercado a ser realizada os valores correspondem aos permitidos pela legislação acima.

4.1.1 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

a) A presente necessidade não está alinhada com o Plano Anual de Contratações, justificado ao fato de ser um preceito regulamentado com a nova lei de licitações e o município está em adequação com a transição e exigências, no entanto existe disponibilidade orçamentária para atender as necessidades;

b) A contratação alinha-se com o planejamento das demandas do município está assertiva ampara-se na medida em que é necessário tal implemento conforme já justificado.

c) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e

compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

4.1.2 - Os produtos/serviços serão fornecidos/executados conforme especificações, quantitativos e programação, dos quais serão solicitados parceladamente conforme necessidades do município;

4.2 - O eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários deverá ser iniciado a partir da assinatura do instrumento contratual, tão logo tenhamos demanda para os serviços;

4.3 - Os itens e serviços serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e necessidades da administração, visto que os serviços/fornecimentos são esporádicos e imprevisíveis, mas havendo necessidade deverá atender aos parâmetros desse instrumento;

4.4 – Quando da necessidade de solicitações, um servidor da Secretaria de Assistência social entrará em contato com a empresa vencedora e solicitará os serviços necessários devendo esse no ato da assinatura do contato nos informar a forma mais rápida de comunicação que deverá ser num período de 24 hs.

4.5 - A entrega/serviços dos itens solicitados é de responsabilidade do licitante vencedor, conforme locais solicitados.

4.6 - A nota de empenho poderá ser considerada instrumento contratual. A entrega somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor após solicitação feita pela secretaria demandante.

4.7 – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada conjuntamente de Prestação de Serviços Funerários de acordo com a solicitação do setor e ou departamento do auxílio funeral no máximo em 1 (uma) hora a partir da solicitação do produto/serviços.

4.8 - Solicitamos que seja exigido para a contratação que as empresas a participar desse processo estejam sobre um raio de até 50 km do Município do Brejo da Madre de Deus, justificamos essa exigência ao fator do objeto pretendido deve ser atendido imediatamente após a nossa solicitação, visto que não é possível que seja dado prazo para atendimento das demandas pois se trata se serviços emergenciais, imprevisíveis.

4.9 - Os atendimentos devem ser de 24 hs, devido exatamente a essa imprevisibilidade de demanda. Fizemos um levantamento topográfico analisando as cidades que estão dentro desse raio de até 50 km e concluímos que não restringe o caráter competitivo do certame pois temos as seguintes cidades que podem nos atender (Jataúba, Sta Cruz do Capibaribe, Caruaru, Tacaimbó e Belo Jardim), dessa forma acreditamos que fica justificado a nossa solicitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, serem realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia,

eficiência e padronização.

5.3. Da solução:

5.3.1. Solução 1 – contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários.

5.4. Da análise:

5.4.1. Solução 1 – A solução 01 torna-se mais viável justificado ao fato que é a única solução plausível para atender a nossa demanda, pois para adquirirmos os itens necessário e na execução dos serviços de traslado, só poderá ser realizado através de procedimento para contratação de empresa especializada, visto que essa demanda utilizada pelo município nos últimos anos e só mostra viável.

5.5. Sugerimos a realização de pregão eletrônico para registro de preços, visto que mostra-se viável para esta contratação, o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre nas hipóteses: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.6. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

5.7. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve a contratação ora pretendida visa atender a demanda de eventual fornecimento parcelado de urnas (ataúdes) e prestação de Serviços Funerários pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus - PE e especificadamente ao Centro de Referência em Assistência Social-CRAS.

6.2 - No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento legal de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6.4 – Descrição dos itens e do serviço:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VOLUME | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 1 | URNA FUNERARIA ADULTO SIMPLES COMPLETA- CONTENDO A VESTIMENTA ADEQUADA (FEMININA OU MASCULINA) - MORTALHA, URNA COM CAPACIDADE MINIMA DE PESO 110 KG, PADRÃO POPULAR, CONFECCONADA EM MADEIRA DE PINUS, 4 CHAVETAS TAMPA DE MADEIRA, FORRO INTERIOR TNT L 64 CM 1,90M ALTURA 22 CM | UNIDADE | 100 |
| 2 | URNA FUNERARIA ADULTO CONTENDO A VESTIMENTA ADEQUADA (FEMININA OU MASCULINA) MORTALHA, URNA COM CAPACIDADE SUPERIOR A 150KG – CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, INCLUINDO TAMPA DE MADEIRA SIMPLES, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, COM 04(QUATRO) CHAVETAS E SEIS ALÇAS ARTICULADAS. LARGURA 70CM, COMPRIMENTO 2,10CM, ALTURA 40CM | UNIDADE | 30 |
| 3 | URNA FUNERARIA INFANTIL 80 CM COMPLETA-CONTENDO A VESTIMENTA ADEQUADA (FEMININA OU MASCULINA) MORTALHA, URNA MODELO SIMPLES, MADEIRA PINUS, TAMPA D MADEIRA SIMPLES, FORRO INTERIOR TNT, COR CLARA, TINTA BRANCA, COM 4 CHAVETAS. COMPRIMENTOS 80 CM L 87 | UNIDADE | 50 |
| 4 | VELAS FUNERÁRIAS KIT COM 12 VELAS DO TIPO VOTIVA TAMANHO MÉDIO MEDINDO 13CM DE ALTURA POR 5,00CM DE DIÂMETRO, COM MÍNIMO DE 260GR EM PARAFINA PURA (SEM ADIÇÃO DE COMPONENTES PARA QUE TENHA MAIOR TRANSPARÊNCIA E TRANSLUCIDEZ), PAVIO 100% ALGODÃO PARAFINADO | KIT | 4 |

| | | | |
|---|--|---------|--------|
| 5 | FLORES- CONJUNTO DE FLORES PARA ARRUMAÇÃO DA URNA, COMPOSTA POR FLORES MONSENHOR NAS CORES BRANCAS E AMARELAS E AVENCAS. UNIDADE COM NO MÍNIMO 200 FLORES. | UNIDADE | 180 |
| 6 | COROA DE FLORES – 90CM, DIÂMETRO, CONFECCIONADAS COM FLORES PARA HOMENAGEM PÓSTUMA E FAIXA COM DIZERES: HOMENAGEM PÓSTUMA DO MUNICÍPIO BREJO DA MADRE DE DEUS. | UNIDADE | 60 |
| 7 | TRANSLADO FUNEBRE: TRAJETO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PODENDO SER DE RECIFE, VITORIA, BEZERROS, CARUARU, JATAÚBA, BELO JARDIM, PALMARES PARA A CIDADE BREJO DA MADRE DE DEUS. | KM | 30.000 |

6.5 – Para a solução deste estudo.

7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA

7.1 – O fornecimento/serviços conforme a descrição das necessidades será para contratação com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposição legal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - A aquisição dos itens e execução dos serviços conforme objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Com a presente contratação o município almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) Atender as necessidades dos munícipes que se encontra em estado de vulnerabilidade, e não apresentam condições para o objeto em tela.

10.2 - Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, priorizando a atenção dada a ele de forma que seja assegurado o valor maior do Estado Brasileiro: a proteção à dignidade humana.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 – Declaramos ser viável esta contratação.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus, 09 de outubro de 2024.

Paula Angélica de Sousa Silva
CPF: 042.928.845-01

Paula Izabele de Lima Oliveira
CPF: 092.253.914-63